

1ª APOSTILA M.

Repactuações.



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

### CONTRATO 20/2016

**O SENHOR REINALDO SOARES DA SILVA, GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM LONDRINA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 28, DO DECRETO 7.556, DE 24/08/2011, PUBLICADO NO DOU N.º 164, DE 25/08/2011, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do contrato n.º 20/2016, cujo objeto é a prestação dos serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial e Monitoramento Remoto de Dispositivos de Vigilância Eletrônica, firmado entre o INSS/GEXLON e a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8666/1993 e os atos constantes do processo 35194.000189/2015-80, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 2ª do contrato original, em razão de sua atualização pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, referente ao exercício 2016/2018, conforme planilhas às fls. 301 a 320, que integram o presente processo, resulta no novo valor mensal de até R\$ 192.473,06 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos setenta e três reais e seis centavos). O novo valor global do contrato para 12 meses será de até R\$ 2.340.876,72 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/08/2016.

III – A emissão do empenho n.º 2016NE800241 E 2016NE800244, de 25/07/2016, no valor de R\$ 17.300,00 e R\$ 2.600,00 (respectivamente), correspondente ao período de 25/07/2016 a 31/12/2016 do exercício em curso.

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de R\$ 11.635,04 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), no prazo de 10 dias úteis a partir do recebimento de sua via do Termo de Apostilamento, conforme Parágrafo Décimo da Cláusula Sexta do Contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Londrina, 18 de agosto de 2016.

  
REINALDO SOARES DA SILVA  
Gerente Executivo